

Resolução n. 008/2010

Define o Programa Anual De Trabalho do Consórcio Integrado do Contestado – CINCO, para o exercício de 2011.

A Assembléia Geral do Consórcio Integrado do Contestado - CINCO, realizada no dia 14 de outubro de 2010, na cidade de Fraiburgo, aprovou e eu, Presidente do CINCO, publico o Programa Anual de Trabalho do Consórcio Integrado do Contestado - CINCO para o exercício de 2011, em atendimento ao disposto no art. 23, VIII, c, do Contrato do Consórcio.

Art. 1º. Fica aprovado o Programa Anual de Trabalho do Consórcio Integrado do Contestado – CINCO, para o exercício de 2011, nos termos do anexo único, parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Fraiburgo, 14 de outubro de 2010.

Nelmar Pinz
Presidente do Cinco
Prefeito de Fraiburgo

Resolução n. 008/2010

ANEXO ÚNICO

O Programa Anual de Trabalho do CINCO para o exercício de 2011, apresenta as estratégias de atuação do consórcio, a fim de cumprir sua missão que é a de promover o desenvolvimento regional, buscando formas de articulação intermunicipal com objetivo de integração, visando o fortalecimento dos municípios, planejamento regional integrado, captação de recursos financeiros para investimentos, transferência de tecnologia, ampliação de redes sociais, otimização, racionalização e transparência na aplicação dos recursos públicos, regionalização de políticas públicas e a criação de parcerias institucionais sustentáveis. Em articulação conjunta com os municípios consorciados e a Associação dos Municípios do Alto Vale do Rio do Peixe - AMARP, as ações estratégicas do CINCO foram agrupadas em quatro Eixos Estratégicos:

- Consolidação Institucional;
- Realização de serviços de máquinas para melhorar a infraestrutura dos municípios;
- Realização de Licitação Compartilhada;
- Realização de Serviços Públicos conjuntos correlatos as finalidades do Consórcio.

Para cada eixo estratégico, foram delineados os projetos e as ações com o intuito de alcançar os objetivos traçados – tarefas que serão executadas em parceria com a AMARP. As ações serão financiadas com a transferência de recursos dos municípios ao CINCO realizadas por meio de contratos de rateio e através da remuneração de outros serviços prestados pelo consórcio aos consorciados ou para terceiros.

A seguir apresentam-se os Eixos Estratégicos que irão orientar e pautar a atuação do CINCO ao longo de 2011. O Plano de Trabalho do CINCO é um instrumento de acompanhamento, controle e avaliação da atuação do consórcio, visando a eficácia no cumprimento de seus objetivos.

EIXO ESTRATÉGICO 01

CONSOLIDAÇÃO INSTITUCIONAL

A constituição do CINCO deu-se com a aprovação do Protocolo de Intenções, ocorrida em 23 de outubro de 2009, publicado em 12 de março de 2010, e a ratificação do mesmo por meio de leis municipais, possibilitando a inscrição do CINCO no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, em 1º de abril de 2010.

O CINCO possui até esta data 12 municípios com as Leis de ratificação aprovadas. Por outro lado, é necessário alavancar o número de consorciados, a fim de ampliar o desenvolvimento regional.

PROJETO 01: Adesão dos municípios ao Consórcio CINCO

Objetivo: Ampliar o número de municípios consorciados ao CINCO e solidificar a instituição como referência no desenvolvimento regional.

Ações Estratégicas:

- Iniciar os serviços/ações do CINCO;
- Criar um site do CINCO e transformá-lo em um portal integrado para uso dos Municípios.

PROJETO 02: Articulação institucional

Objetivo: Promover o Consórcio CINCO junto às entidades públicas e privadas relevantes para a gestão pública municipal.

Ações estratégicas:

- Promover o debate dos assuntos de desenvolvimento regional pertinentes aos municípios com órgãos públicos, estaduais ou federais entre outras entidades em especial com as universidades e associações do comerciais e industriais;
- Divulgar e homologar os serviços oferecidos pelo CINCO junto aos órgãos de fiscalização, principalmente junto ao Tribunal de Contas do Estado e ao Ministério Público;
- Promover a integração de ações entre os municípios consorciados.

EIXO ESTRATÉGICO 02**REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÁQUINAS PARA MELHORAR A INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS**

Alguns investimentos são imprescindíveis ao desenvolvimento local e à prestação de certos serviços que carecem de capital intensivo. Por vezes, a viabilidade destes investimentos depende da ação conjunta dos municípios. A execução de investimentos para a melhoria da infraestrutura dos município, irá fomentar o desenvolvimento local e por consequência o desenvolvimento regional.

Algumas máquinas, veículos e equipamentos, apresentam grau elevado de ociosidade, implicando em depreciação e elevado custo de manutenção/uso, que amplia o custo/benefício dos investimentos realizados. O uso consorciado, além de assegurar o aproveitamento ótimo de tais equipamentos, ainda possibilita a diminuição de custos e ampliação das possibilidades operacionais pela permuta dos mesmos complementando-se mutuamente.

O CINCO irá adquirir e ou contratar máquinas, veículos, equipamentos para executar serviços de máquinas, a fim de proporcionar melhorias na infraestrutura dos municípios consorciados. Para ampliar as formas de prestação dos serviços o CINCO irá firmar com os municípios consorciados e a Associação dos Municípios do Alto Vale do Rio do Peixe – AMARP, contratos de cooperação técnica para concessão de máquinas, veículos, equipamentos e operadores/motoristas.

PROJETO 01: Formar Conjunto de Máquinas, Veículos e Equipamentos

Objetivo: Equipar o CINCO com máquinas, veículos e equipamentos para atuar na melhoria da infraestrutura dos municípios consorciados.

Ações estratégicas:

- Firmar contratos de cooperação técnica com municípios consorciados;
- Firmar contratos de cooperação técnica com a AMARP;
- Firmar convênios com o Estado e União;
- Adquirir máquinas, veículos e equipamento.

PROJETO 02: Execução dos Serviços de Máquinas, Veículos e Equipamentos

Objetivo: O CINCO será responsável pela execução dos serviços de máquinas, veículos e equipamentos para atuar na melhoria da infraestrutura dos municípios consorciados.

Ações estratégicas:

- Firmar contratos de cooperação técnica com municípios consorciados para cessão de servidores;
- Contratar servidores através de concurso e ou temporários para execução dos serviços;
- Executar os serviços através de contrato de rateio e ou como prestador de serviços.

PROJETO 03: Contratar Serviços de Máquinas, Veículos e Equipamentos

Objetivo: Contratar serviços de máquinas, veículos e equipamentos para atuar na melhoria da infraestrutura dos municípios consorciados.

Ações estratégicas:

- Terceirizar a execução de máquinas, veículos e equipamentos com mão de obra;
- Gerenciar a execução dos serviços contratados.

EIXO ESTRATÉGICO 03

REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA

A contratação de bens e serviços através de licitação compartilhada com os municípios consorciados, podem gerar economia em escala na medida em que é possível aumentar as quantidades contratadas, realizar melhores condições contratuais, diminuir custo seja de transporte, armazenamento, pessoal, etc.

O CINCO irá realizar licitação compartilhada da qual, nos termos do edital, possa decorrer contratos administrativos celebrados por órgãos ou entidades dos municípios consorciados.

PROJETO 01: Licitação Compartilhada

Objetivo: Executar licitação compartilhada da qual, nos termos do edital, possa decorrer contratos administrativos celebrados por órgãos ou entidades dos municípios consorciados.

Ações estratégicas:

- Normatizar os procedimentos para a realização das licitações compartilhadas;
- Constituir Comissão de Licitação;
- Realizar licitações compartilhadas.

PROJETO 02: Pregão Eletrônico

Objetivo: Disponibilizar aos Municípios consorciados sistema para realização do Pregão Eletrônico.

Ações estratégicas:

- Avaliar as opções de sistemas disponíveis no mercado para adesão;
- Implantar o sistema;
- Capacitar os usuários;
- Realizar o suporte/manutenção.

PROJETO 03: Homologação de Marcas

Objetivo: Criar um banco de dados de marcas homologadas para melhorar a qualidade dos bens a serem adquiridos pelos municípios consorciados.

Ações estratégicas:

- Normatizar os procedimentos do banco de marcas;
- Criar descrição padrão dos bens;
- Criar plataforma/sistema para utilização do banco de marcas.

EIXO ESTRATÉGICO 04**REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONJUNTOS CORRELATOS AS FINALIDADES DO CONSÓRCIO**

A própria disposição em se consorciar já denota espaço aberto às transformações institucionais e maior facilidade em desconstituir os pontos de estrangulamento da gestão de cada Ente federado envolvido em face da interação entre as culturas organizacionais diferentes, que passam a se expor e interagir mutuamente, bem como, ser permeadas por estímulos e símbolos de otimização, competência e modernização. A execução ou contratação serviços para uso comum dos municípios, trará economia e melhoria na qualidade dos serviços públicos.

PROJETO 01: Serviços públicos conjuntos

Objetivo: Realização e ou contratação de serviços públicos conjuntos correlatos as finalidades do consórcio.

Ações estratégicas:

- Transferir tecnologias administrativas mútuas;
- Assessorar a elaboração e execução de planos, programas e projetos relacionados com os setores administrativos, sociais, institucionais e de infraestrutura;
- Articular com os municípios consorciados a defesa dos seus interesses para o desenvolvimento regional face às esferas Estadual e Federal;
- Promoção de estudos, projetos e serviços técnicos de engenharia, arquitetura, topografia e correlatos;
- Aquisição, administração ou gestão associada de bens e serviços, bem como o compartilhamento de equipamentos, instalações, máquinas e pessoal, para desenvolvimento de ações ou programas Federais e Estaduais nos municípios consorciados;
- Prestar assessoria e orientação para Captação de Recursos Federais;
- Auxiliar e orientar na formação de cursos e treinamentos aos servidores para garantir desenvolvimento e especialização dos diversos públicos municipais;
- Integração em níveis executivos das diversas ações com o meio ambiente e desenvolvimento de ações conjuntas de vigilância sanitária, epidemiológica e infraestrutura;
- Financiamento do consórcio e dos municípios consorciados através de repasses do Governo Federal e Estadual;
- Firmar convênios, contratos e acordos de qualquer natureza, receber auxílios, contribuições e subvenções sociais e econômicas de outras entidades e órgãos do governo seja no âmbito Federal ou Estadual.